



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 123/2015

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Direito Constitucional e Direito Tributário”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-163/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina “**DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO TRIBUTÁRIO**”, uma vaga, do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **RICARDO MRAD**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 19,1 (dezenove vírgula um) pontos, **DANIEL ZANETTI MARQUES CARNEIRO**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 19,0 (dezenove) pontos, **FERNANDO GENTIL GIZZI DE ALMEIDA PEDROSO**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 18,5 (dezoito vírgula cinco) pontos, **MARCIO SATALINO MESQUITA**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 18,2 (dezoito vírgula dois) pontos, **FRANCISCO LUIZ FERNANDES**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 17,6 (dezessete vírgula seis) pontos, **THIAGO GOMES LUIZ DE PAULA**, classificado em 6º lugar, com a pontuação final de 17,3 (dezessete vírgula três) pontos, **LEANDRO DA SILVA CARNEIRO**, classificado em 7º lugar, com a pontuação final de 16,9 (dezesseis vírgula nove) pontos, **JOÃO HENRIQUE DE MORAES MACHADO ROSA**, classificado em 8º lugar, com a pontuação final de 15,8 (quinze vírgula oito) pontos, **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA**, classificado em 9º lugar, com a pontuação final de 15,2 (quinze vírgula dois) pontos, **BRUNO ROMEU INOCENTE**, classificado em 10º lugar, com a pontuação final de 15,0 (quinze) pontos e **RENATO CORRÊA**, classificado em 11º lugar, com a pontuação final de 14,4 (catorze vírgula quatro) pontos. Os candidatos Alex Medina Alves, Cristiano Gomes da Silva Palladino, Daniel Massini Jorge, Luís Alberto de Paula, Roxane Lopes de Mello e Samuel



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

José Orro Silva não compareceram ao concurso, e os candidatos Celso Carlos de Camargo, Claudia Barbosa Sauberli, Haroldo Scutti Palma, Julio Cesar da Silva Neves, Laurentino Lucio Filho e Mário Sérgio Ferreira foram reprovados.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 07 de julho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de julho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA